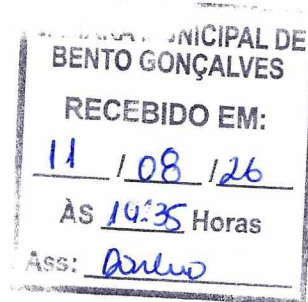




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB) - **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Complementar Nº 10/2026 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos onze dias de agosto de dois mil e vinte e seis.

Vereador **EDSON BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



**A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2026

PROCESSO Nº 113/2026

VEREADOR RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16/07/2026

AUTOR: - PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: “ CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004”

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do PLC Nº 10/2026 **José Antônio Gava**, em procedimento de análise da proposição acima referida, que **CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004**.

O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração solicita a criação de 03 (três) cargos no quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bento Gonçalves, constantes na Lei Complementar nº 76 de dezembro de 2004, sendo 01 (um) Biólogo, 01 (Um) Biomédico e 01 (um) Turismólogo.

A medida decorre da necessidade de adequação do quadro de cargos efetivos as disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 04/2022, o qual prevê provimento dos referidos cargos. Sendo que o quantitativo atualmente existente na legislação



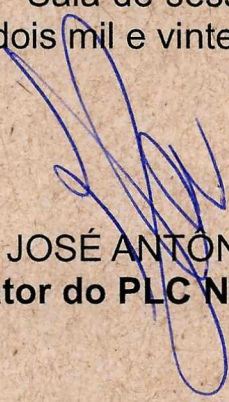
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Municipal não contempla vagas suficientes para possibilitar a nomeação dos candidatos aprovados.

A criação das vagas permitirá o aproveitamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 04/2022, cuja validade encerra-se em 14 de setembro de 2026, evitando a perda da seleção pública regularmente realizada e assegurando maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos permitindo um reforço imediato na equipe..

Considerando-se que a medida ocorre dentro das normas e da legislação, declaro o Voto deste Relator como **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala de sessões Fernando Ferrari aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)
Relator do PLC Nº 10/2026